

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/10/2022
ATA N.º 19/2022

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 18/2022 de 18 de setembro de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Atribuição de Subsídio / Aquisição de um Baloço e um Escorrega – Parque Infantil da Barreira da Malhada / União das Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.367,74€ (três mil trezentos e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar nas despesas com a aquisição de um baloço e um escorrega para o Parque Infantil da Barreira da Malhada, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Licenciamento de Evento Desportivo / “III Rota do Ourives – Passeio BTT” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Desportiva de Vilamar / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/09/2022, pelo Senhor Presidente da Câmara em Exercício, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), à Associação Desportiva de Vilamar, pela licença de evento desportivo, designada “III Rota do Ourives – Passeio BTT”, levada a efeito no dia 17 de setembro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
3	Licenciamento de Evento Desportivo / Circuito de Ciclismo “Jovem Cantanhede” / Isenção do Pagamento de Taxas / ADCC – Associação Desportiva Cantanhede Cycling	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), à ADCC – Associação Desportiva Cantanhede Cycling, pelo licenciamento do evento desportivo Circuito de Ciclismo “Jovem Cantanhede”, a realizar no dia 05/10/2022, de acordo com o disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

4	Licenciamento de Realização Ocasional de Espetáculos de Natureza Artística e Licença Especial de Ruído / FIMCA – Festival Internacional de Música de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/09/2022, pelo Senhor Presidente da Câmara em Exercício, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 56,68€ (cinquenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede, pela licença de realização ocasional de espetáculos de natureza artística e licença especial de ruído, no âmbito do evento “FIMCA – Festival Internacional de Música de Cantanhede”, levado a efeito nos dias 23 e 25 de setembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
5	Ampliação do Lote n.º 41 da Zona Industrial de Cantanhede / 7.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000 / Costumes & Paladares do Atlântico, S.A. / Retificação da Deliberação de 05/06/2018	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Serviço de Património, deliberou retificar a sua deliberação de 05/06/2018, e vender à Empresa Costumes & Paladares do Atlântico, S.A., a área de 2.423 m2, no valor de 20.159,36€ (vinte mil cento e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	4.ª Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, da Câmara Municipal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão de Modernização, Inovação e Qualidade, deliberou: 1) Aprovar a 4.ª Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Dar conhecimento da referida revisão às entidades competentes, designadamente, o Conselho de Prevenção da Corrupção. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Proc.º n.º 16/2022 / Alteração ao Loteamento com o Alvará n.º 9/2003 / Cantanhede / de António da Cruz Alfaiate	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 9/2003, sito na Rua Quinta da Boavista, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pelo Senhor António da Cruz Alfaiate. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Proc.º n.º 12/2022 / Alteração ao Loteamento com o Alvará n.º 9/1990 / Tocha / de Jorge Eduardo Ribeiro Duque	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 9/1990, sito na Vila e Freguesia de Tocha, concelho de Cantanhede, requerido pelo Senhor Jorge Eduardo Ribeiro Duque. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

9	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/2022 de 4 de Maio / Retificação da Deliberação Camarária de 19/09/2022 / da AG – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Revogar a sua deliberação tomada na Reunião de Câmara de 19/09/2022 resultante da informação n.º 10182/2022; 2) Autorizar a venda por parte do Município de uma área de 548,30 m2, proveniente do prédio rústico com artigo matricial n.º 17914, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o número 16195/20140923, pelo valor de 14.349,01€ (catorze mil trezentos e quarenta e nove euros e um cêntimo); 3) Restituir ao promotor o valor de 16.785,74€ (dezasseis mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), respeitante a parte das taxas pagas, referente à cedência de uma área de 646,60 m2, proveniente do lote n.º 1, para espaço verde de utilização coletiva. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Proc.º n.º 749/2018 / Alteração da Propriedade Horizontal / Rua da Cruz, n.º 4 (Fração B) e 4 a (Fração A) / Ançã / Freguesia de Ançã / de Vital Farate Rosa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou alterar a constituição da propriedade horizontal aprovada na reunião camarária de 12/07/2022 e alterada na reunião camarária de 19/06/2018, nos termos requeridos pelo Sr. Vital Farate Rosa, respeitante ao prédio sito na Rua da Cruz n.º 4 (Fração B) e 4 A (Fração A), na Vila e Freguesia de Ançã, e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Proc.º n.º 694/2017 / Alteração da Propriedade Horizontal / Cantanhede / da CRM Cruz Gestão de Imóveis, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal certificada em 07/07/2020, requerida pela CRM CRUZ – Gestão de Imóveis, Lda, respeitante ao prédio sito na Rua das Mouriscas, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

12	Venda do Lote n.º 30 na Zona Industrial da Tocha / Inwood - Soluções de Madeira, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender à Empresa InWood - Soluções de Madeira, Lda, o lote n.º 30 da Zona Industrial da Tocha, com a área de 1.643 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4908 da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11362/20151026, Freguesia de Tocha, pelo valor de 10.679,50€ (dez mil seiscientos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Atribuição de Subsídio / VI Vila Nova Medieval / Bónusmedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), à Bombarda - BónusMedieval - Associação Teatro e Recreação Cultural, destinado a participar nas despesas com a Organização da VI Vila Nova Medieval, que decorreu nos dias 17 e 18 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Atribuição de Subsídio / “3.ª Edição do Crosstrail da Praia da Tocha” / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) / Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), ao Atletismo Clube da Tocha, destinado a participar nas despesas com a organização da 3.ª Edição do Crosstrail da Praia da Tocha, levada a efeito nos dias 6 e 7 de agosto do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Desporto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Desporto, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o referido Regulamento, nos termos do disposto no art.º 101 do CPA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

16	Atribuição de Subsídio / Despesa com a Exiguidade dos Orçamentos e a Complementaridade da Intervenção da Freguesia / Freguesia de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 4.168,00€ (quatro mil cento e sessenta e oito euros), à Freguesia de Sanguinheira, destinado a participar nos apoios diretos na recuperação da habitação de uma família residente em Fervença, de modo a compensar parte da despesa efetuada com esta intervenção, de acordo com as alíneas h) e i) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Pedido de Apoio para Aquisição de Viatura - Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), à Assoc. de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha, destinado a participar na aquisição de uma viatura seminova e manutenção das respostas sociais desenvolvidas por aquela Associação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Aeródromo no Concelho da Figueira da Foz / Município da Figueira da Foz	A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à instalação do aeródromo no Concelho da Figueira da Foz, conforme proposta daquele Município, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto Lei n.º 186/2007, de 10 de maio, na sua atual redação, tendo em conta a importância que aquele investimento representa para o Concelho de Cantanhede, nas suas diversas vertentes, seja no domínio do turismo, da proteção civil, da dinamização do tecido empresarial, entre outras, constituindo um equipamento de primordial interesse para a região. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Alteração da data da Reunião Pública do Executivo Camarário / Mês de Outubro de 2022	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar a data da reunião pública do Executivo Camarário agendada para o próximo dia 17 de outubro, passando a realizar-se no dia 27 de outubro pelas 14,30 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 3 a 17 de Outubro de 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----